



SIPROMAG

Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede
Municipal de Ensino de Pouso Alegre e Região - MG

Pouso Alegre, 23 de outubro 2018.

Ofício Sipromag nº 074/2018

A Sua Excelência Sr.
Leandro Morais
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Assunto: Projeto de Lei nº 962/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos informar que chegou ao conhecimento do SIPROMAG, que foi protocolado nesta Casa na última quinta-feira, 18 de outubro, o Projeto de Lei nº 962/2018, que promove alterações preocupantes na legislação do Instituto de Previdência, inclusive nos Conselhos Fiscal e Deliberativo; reduzindo a participação dos representantes dos Profissionais do Magistério (SIPROMAG) e dos Servidores (SISEMPA), razão de ser do IPREM.

De antemão ressaltamos que não há sentido reduzir a representatividade dos servidores na composição dos Conselhos deliberativo e fiscal do IPREM. SIPROMAG e SISEMPA são entidades representativas constituídas legalmente que estão neste ato de fiscalização e deliberação representando categorias distintas e ao mesmo tempo defendendo direitos de todos os servidores públicos municipais.

Sendo assim, esperamos desta Egrégia Casa de Leis que em sua composição conta com 05 (cinco) vereadores que são servidores públicos de carreira e os demais nobres vereadores que sabem da importância do serviço público para a sociedade, solicitamos que analisem a proposta e assim votem contra o texto que reduz a representatividade dos conselheiros indicados pelo SIPROMAG e SISEMPA, que seria bastante prejudicial para a transparência do IPREM.

Deste modo, o Sindicato dos Profissionais do Magistério solicita de Vossa Excelência e Ilustres pares, que a tramitação do projeto de lei nº 962/2018, obedeça aos trâmites regimentais, isto é, sem votação em regime de urgência e sem a supressão dos dois turnos de votação. Assim garantirá que o referido projeto possa ser amplamente analisado e discutido entre os edis, inclusive no sentido de apresentar outras propostas que venham a assegurar melhores condições e direitos aos servidores e que o sindicato e a categoria possam ter maiores informações e tempo hábil para conhecer as alterações pretendidas.

Reafirmamos que o SIPROMAG acredita que a valorização e tranquilidade dos servidores públicos são fundamentais para a garantia da prestação de um serviço público em busca da excelência do serviço prestado à população e para tanto confiamos e contamos com Vossas Excelências, nossos representantes, na manutenção dos direitos e para futuras conquistas.

Sem mais, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dulcinéia Maria da Costa

DIRETORA PRESIDENTE DO SIPROMAG